



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

- <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 84/2023/COAUD/CA-EBSEH

Brasília, 20 de dezembro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 84ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

(Ata lavrada na forma de sumário)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 20 de dezembro de 2022, às 09:00h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma Microsoft Teams.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária; e Rosângela Costa Süffert. Registrada a ausência justificada do membro do comitê, João Batista de Souza Machado.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Na secretaria dos trabalhos, Milena Conceição da Costa, Secretária-Geral substituta.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 83ª reunião; e
- 2) Plano de Trabalho 2023.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 83ª reunião** do Comitê de Auditoria, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Em atenção ao disposto no Art. 14, do Regimento Interno do Coaud, o Presidente do Comitê informou que o cronograma das atividades de supervisão e elaboração das Demonstrações Contábeis da Ebserh, referentes ao exercício de 2022, constante no **Plano de Trabalho 2023**, será encaminhado aos membros do colegiado na primeira quinzena de janeiro próximo. Acrescentou que será solicitada à Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) dilação do prazo para análise dos demonstrativos anuais pelo Coaud. Ademais, solicitou que a membra Rosângela encaminhe as considerações preliminares sobre as Demonstrações Contábeis da Ebserh. Por fim, informou que tais apontamentos serão analisados e, posteriormente, pautados em reunião do Coaud, para retorno à DOF.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Milena Conceição da Costa, Secretária-Geral substituta, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Presidente

MILENA CONCEIÇÃO DA COSTA

Secretária-Geral substituta



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 02/02/2023, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 06/02/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Conceicao da Costa, Secretário(a)-Geral, Substituto(a)**, em 08/02/2023, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27387812** e o código CRC **DC1FB77B**.